

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES de N. 15, de 17 de março de 2023

Dispões sobre o reconhecimento do **Curso de Bacharelado em Educação Física** ministrado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, em Itumbiara-GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201900020003961 e Voto CEE/CES N. 21, de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer até 31 de dezembro de 2027, o Curso Bacharelado em Educação Física ministrado pela UEG/UEG/Unidade Universitária de Itumbiara, localizada na Av. Modesto de Carvalho S/N, Distrito Agro Industrial, em Itumbiara, Campus Sudeste.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior de N. 21, de 17 de março de 2023, da lavra da Conselheira Carolina Tavares Araújo, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 17 dias do mês de março 2023.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente Elcival José de Souza Machado – Vice presidente

Alan Francisco de Carvalho Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**, **Presidente**, em 24/03/2023, às 08:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45833282 e o código CRC B5168048.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201900020003961

SEI 45833282